




## LEI Nº 943/2023

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 30 / 10 / 23 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

**“Altera o nome da rua que especifica e dá outras providências”**

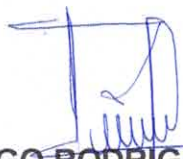
  
SECRETARIA GERAL

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 13, passa a denominar-se Rua Luís Carlos de Castro.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023).



**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024